



PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI:

I - Dispensar a servidora Cláudia das Graças Cândido, SIAPE nº 2190526, da função de gestora substituto do contrato.

II - Designar a servidora Camila Jéssica Santos do Prado Almeida, SIAPE nº 2193052, para a função de gestora substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 26/03/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715856** e o código CRC **6BCB0DEB**.